

PORTARIA N°57/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 06/2022,os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE	20	Ana Maria Malaquias Rangel	Carlos Alberto de Andrade Matrícula 78
06/2022	LAUDO DE MEDIÇÃO TOPOGRÁFICA E LAUDOS DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS.	HMG ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 17.277.561/0001-35.	Matrícula 86 Setor: Departamento De Benefícios	Setor: Departamento de Finanças

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 03 de março de 2022

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor de Administração Interino





